



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 18 de setembro de 2020

ANO I – Edição 167

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Licitação.....2
- Atos de Pessoal.....3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP
CNPJ: 44.853.3331/0001-40
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496
Centro
Fone: 18 3286-1140



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 18 de setembro de 2020

ANO I – Edição 167

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 46/2020

A Pregoeira do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, registrado sob nº. **46/2020** buscando a **Aquisição de Kits Alimentação e Higiene Pessoal para Famílias Carentes e/ou em Situações de Vulnerabilidade Cadastradas no Departamento de Assistência Social para Enfrentamento e Prevenção do Coronavírus (COVID – 19) no Município de Anhumas a despeito da Lei Federal 13.979/2020**, mediante entrega fracionada, conforme especificações contidas no Edital de Convocação e seus Anexos. O Edital do Pregão Presencial nº. 46/2020 deste Edital, encerrar-se-á no dia **01 de outubro de 2020**, às **08:30 horas**, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 18 de setembro de 2020. Daiane Souza Imada – Pregoeira Oficial – Genildo Ramineli – Prefeito Municipal -.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 47/2020

A Pregoeira do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, registrado sob nº. 47/2020, buscando a **contratação de empresa visando a locação e manutenção de máquinas copiadoras multifuncional para atendimento dos setores administrativos do município de Anhumas,**

conforme especificações contidas no Edital de Convocação e seus Anexos. O Edital do Pregão Presencial nº. 47/2020 deste Edital, encerrar-se-á no dia **01 de outubro de 2020**, às **10:30 horas**, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 18 de setembro de 2020. Daiane Souza Imada – Pregoeira Oficial – Genildo Ramineli – Prefeito Municipal -.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual visando a Contratação de Empreiteira visando a execução de serviços de Galeria de Águas Pluviais junto ao prolongamento da Rua Segundo Manoel Gardim detrimento do Convênio celebrado com o Governo Estadual – FEHIDRO – CONTRATO FEHIDRO Nº 030/2019, conforme Projeto, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária elaborados pelo Departamento de Engenharia

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

Contratada: VITOR MARCELO CHAVES – ME

Modalidade: Carta Convite 08/2019

Vigência: 05 meses

Data: 05 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 05 de agosto de 2020.

Genildo Ramineli
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 18 de setembro de 2020

ANO I – Edição 167

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

OBJETO: Aditivo de Acréscimo de serviços para execução de serviços de Galeria de Águas Pluviais junto ao prolongamento da Rua Segundo Manoel Gardim detrimento do Convênio celebrado com o Governo Estadual – FEHIDRO – CONTRATO FEHIDRO Nº 030/2019, conforme Projeto, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária elaborados pelo Departamento de Engenharia-.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -

Contratada: VITOR MARCELO CHAVES – ME

Modalidade: Carta Convite 08/2019

Valor: R\$ 7.506,48

Data: 16 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 16 de setembro de 2020.

Genildo Ramineli
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 211/2020

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora teve a antecipação de suas férias autorizadas, para acompanhar o planejamento escolar, no período 02 a 31 de Janeiro de 2020;

CONSIDERANDO que na ocasião não lhe foi pago o 1/3 constitucional de férias, por não ter completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ratificar a autorização de concessão das férias gozadas e nesta data o pagamento a que tem direito do 1/3 constitucional, referente ao gozo de 02 a 31 de Janeiro de 2020, da

funcionária **Silvia Alves Barbosa**, RG: 30.468.773-X, Agente de Desenvolvimento Infantil, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 08 de Setembro de 2020.

GENILDO RAMINELI

Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA

Secretário Municipal

PORTARIA N.º 213/2020

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora teve a antecipação de suas férias autorizadas, para acompanhar o planejamento escolar, no período 02 a 31 de Janeiro de 2020;

CONSIDERANDO que na ocasião não lhe foi pago o 1/3 constitucional de férias, por não ter completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ratificar a autorização de concessão das férias gozadas e nesta data o pagamento a que tem direito do 1/3 constitucional, referente ao gozo de 02 a 31 de Janeiro de 2020, da funcionária **Marcela Aparecida de Oliveira**, RG: 45.236.035-3, Agente de Desenvolvimento

